



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2023	
Horário: 19h00	Local: Sede da Câmara

Ata de nº 16 de 2023, da **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central de Minas**, Estado de Minas Gerais, com sede à Rua Fioravante Basilato, nº 190, Centro, nesta cidade, comarca de Mantena. Às 19h do dia 15 de setembro de 2023, reuniram-se em sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Míris Antônio dos Reis e demais Vereadores presentes que registraram presença através dos dispositivos eletrônicos: Adeildo Feliciano da Costa, Obedes Machado, Edinaldo Luiz da Silva, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Leandro Florêncio Chaves, Davi Moreira de Melo, Obedes Machado, Geuza Maria Ribeiro e Alessandra Maria de Laia Amorim. Presentes ainda para auxiliarem nos trabalhos a servidora Andreza Assis, o assessor jurídico Caetano Rodrigues Pinto Junior e o secretário Ysmaily Barbosa Manedes. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente, ao verificar a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos desta Sessão Ordinária, solicitando ao Pastor Manoel Gonçalves que fizesse a leitura da Palavra de Deus complementada com uma oração à Deus. Ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à **PAUTA ORDINÁRIA, convidando o Pastor Robson** para a tribuna para receber a homenagem e o título de **Cidadão Honorário de Central de Minas** das mãos da vereadora Letícia Gonçalves Pereira da Cruz. Com a palavra, o Pastor Robson agradeceu pelo

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Alessandra Maria de Laia Amorim, Míris Antônio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva, Leandro Florêncio Chaves, Obedes Machado e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentralde Minas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HRGAV-SPPFG-LISHQ-0BRUE-HWTFPW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





carinho e pela honrosa homenagem. Após foram passadas as indicações nos **seguintes termos: 1º) Indicação de nº 37, de autoria da Vereadora Leticia Gonçalves Pereira da Cruz que indica** ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, que proceda com construção de banheiro público próximo á praça da matriz, Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes. **2º) Indicação de nº 38, de autoria da Vereadora Leticia Gonçalves Pereira da Cruz que indica** ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, que os eventos culturais em nossa cidade sejam restabelecidos como costumeiro a presença de circos, trenzinhos elétricos e eventos culturais em local público. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes. **3º) Indicação de nº 39, de autoria do Vereador Adeildo Feliciano da Costa que indica** ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, a substituição de todas as lâmpadas da praça de central de minas e de floresta por novas lâmpadas de LED. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr.

Documento assinado digitalmente por Leticia Gonçalves Pereira da Cruz, Alessandra Maria de Laia Amorim, Miris Antonio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva, Leandro Florêncio Chaves, Obedes Machado e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentralde Minas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HRGAV-SPPFG-LISHQ-0BRUE-HWTPW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Presidente, verificando a regular tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes. **4º) Indicação de nº 40, de autoria do Vereador Leandro Florêncio Chaves que indica** ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, o calçamento em um trecho no final da Rua Coimbra, em direção a Fazenda do Coco. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes. **5º) Indicação de nº 41, de autoria do Vereador Davi Moreira de Melo que indica** ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, a construção de uma pista de caminhada no Distrito de Floresta. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes. **6º) Indicação de nº 42, de autoria da Vereador Davi Moreira de Melo que indica** ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, a construção de um parque recreativo, mais conhecido como playground em Central de Minas e Floresta. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular





tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes.

7º) Indicação de nº 43, de autoria do Vereador Adeildo Feliciano da Costa que indica ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, a substituição de todas as lâmpadas do Campo de Futebol de Central de Minas e Floresta por novas lâmpadas LED. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes.

8º) Indicação de nº 44, de autoria da Vereadora Leticia Gonçalves Pereira da Cruz que indica ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, um estudo para impedimento e sinalização no Horário Escolar de Saída e entrada dos alunos, na Escola José Pinto Neto. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes.

9º) Indicação de nº 45, de autoria do Vereador Miris Antônio dos reis que indica ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, o calçamento da Rua Espírito Santo e da Rua Lucira Cândida de Jesus no Distrito de Floresta. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto

Documento assinado digitalmente por Leticia Gonçalves Pereira da Cruz, Alessandra Maria de Laia Amorim, Miris Antonio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva, Leandro Florêncio Chaves, Obedes Machado e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentralde Minas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HRGAV-SPPFG-LISHQ-0BRUE-HWTPW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes.

10º) Indicação de nº 46, de autoria do Vereador Leandro Florêncio Chaves que indica ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível, que proceda com a reforma no Campo de futebol José Bergildo da Trindade. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr. Presidente, verificando a regular tramitação da referida indicação, colocou-o em votação, conforme determina o Regimento Interno desta casa de Leis, tendo sido aprovado por maioria absoluta de votos dos vereadores presentes. Ato contínuo, a palavra fora dada como franca. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, pontuou os trabalhos que estão sendo feito pelo Prefeito Gilberto Cunha. E, assim, como ninguém mais havia nada a dizer e por não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou esta sessão ordinária, determinando a lavratura da presente ata como determina o regimento interno. Sala das sessões da Câmara Municipal de Central de Minas, 15 de setembro de 2023.

Miris Antonio dos Reis
Presidente

Edinaldo Luiz da Silva
Vice-Presidente

Geuza Maria Ribeiro
1º Secretário(a)

Adeildo Feliciano da Costa

Alessandra Maria de Laia
Amorim
Vereador(a)

Davi Moreira de Melo





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Leandro Florêncio Chaves
Vereador(a)

Letícia Gonçalves Pereira da
Cruz
Vereador(a)

Obedes Machado
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Alessandra Maria de Laia Amorim, Miris Antonio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva, Leandro Florêncio Chaves, Obedes Machado e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HRGAV-SPPFG-LISHQ-0BRUE-HWTPW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Fiolavante Basillato, nº 190 - Centro - CEP 35.260-000 - Central de Minas - MG - CNPJ nº 02.575.515/0001-45





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 16ª Sessão Ordinária de 15 de setembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/09/2023 08:48:42

Hash Interno: mcvk7uuyimfevcgxc42mvx6kykkw6m1x1ph1dcty



Chave de Verificação

HRGAV-SPFPG-LISHQ-0BRUE-HWTPW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
125.***.***-57	Letícia Gonçalves Pereira da Cruz	Assinado em 29/09/2023 19:35
093.***.***-18	Alessandra Maria de Laia Amorim	Assinado em 29/09/2023 19:35
084.***.***-08	Miris Antonio dos Reis	Assinado em 29/09/2023 19:35
144.***.***-52	Edinaldo Luiz da Silva	Assinado em 29/09/2023 19:35
066.***.***-74	Leandro Florêncio Chaves	Assinado em 29/09/2023 19:35
809.***.***-53	Obedes Machado	Assinado em 11/10/2023 09:04
631.***.***-72	Geuza Maria Ribeiro	Assinado em 29/09/2023 19:35
139.***.***-70	Davi Moreira de Melo	Assinado em 29/09/2023 19:35
584.***.***-68	Adeildo Feliciano da Costa	Assinado em 11/10/2023 09:04

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Alessandra Maria de Laia Amorim, Miris Antonio dos Reis, Edinaldo Luiz da Silva, Leandro Florêncio Chaves, Obedes Machado e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

